



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 53/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER, a servidora: **LUCIANA BARDUKO LAVORATO DE OLIVEIRA**, portadora do **RG 7.634.828-6** e do **CPF 036.612.939-23**, ocupante do Cargo: **FISIOTERAPEUTA**, 19 dias de férias referentes ao período 07/11/2019 a 06/11/2020, do dia 04 de janeiro de 2021 até o dia 22 de janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 04 de Janeiro de 2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal